

LEIA-SE:

NOME
SUB TEN PM R/R RG 13099 HUMBERTO DIAS DA SILVA
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 10 de maio de 2019
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 432570

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 194/2019 – CMG, 10 DE MAIO DE 2019
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: CÁSSIO TABARANÃ SILVA – MAJ QOPM, Matrícula Funcional nº 5807867/1, portador do CPF nº 630.340.932-68.

II – O valor do Suprimento corresponde a R\$ 3.000,00 (três mil reais), com pronto pagamento.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação: Funcional Programática - 04.122.1297.8315

Natureza de Despesa: 339030 – R\$ 1.000,00 – Materiais de Consumo 339039 – R\$ 2.000,00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0101

IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 10 de maio de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 432367

Administrativos, no período de 19 a 22.05.2019.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Rio de Janeiro/RJ

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 432540

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA**

PORTARIA AGE Nº 137/2019-GAB, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fulcro no artigo 3º c/c art. 4º, inciso I do Decreto nº 2.289 de dezembro de 2018, baseado na instauração de inquérito civil nº 000073-151/2016 pela Promotoria de Justiça de Defesa do patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, o qual apura possíveis irregularidades a respeito da concessão de vans e micro-ônibus por parte da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do estado do Pará - ARCON, havendo assim indícios de graves danos ao erário, violando o artigo 5º, inciso I a V da lei 12.846 de 1º de agosto de 2013.

RESOLVE:

Instaurar INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR para apurar possíveis irregularidades a respeito da concessão de vans e micro-ônibus por parte da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do estado do Pará - ARCON, designando como presidente da investigação preliminar o servidor RODRIGO TAVARES GODINHO, MATRÍCULA Nº 5914538/4, com fulcro no art. 5º do Decreto 2.289/2018, no prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período, pugnando pela instauração do PAR ou pelo arquivamento do presente apontamento investigatório, 6º caput e 7º, inciso IV, do Decreto 2.289 de 13 de dezembro de 2018.

Decreta de imediato o sigilo das investigações, com base nos preceitos finais do art. 2º do Decreto nº 2.289 de 13 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 432641

PORTARIA AGE Nº 132/2019-GAB, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fulcro no artigo 3º do Decreto nº 2.289 de dezembro de 2018, instaurou procedimento de investigação preliminar nº 2019/37507, editado através da PORTARIA Nº 26/2019, DOE de 31/01/2019, designou o servidor MARCIO DOS SANTOS ABRAAO para ser a responsável pelas investigações, todavia em 09 de maio do corrente ano foi requerida a alteração da designação devido o mesmo estar de licença prêmio.

RESOLVE:

Substituir o servidor MARCIO DOS SANTOS ABRAAO pelo a servidor RODRIGO TAVARES GODINHO, MATRÍCULA Nº 5914538/4, para dar continuidade a investigação preliminar, com fulcro no art. 5º do Decreto 2.289/2018.

Decreta de imediato o sigilo das investigações, com base nos preceitos finais do art. 2º do Decreto nº 2.289 de 13 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 432647

PORTARIA AGE Nº 141/2019-GAB, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual Nº 1.960/2018, de 18 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo período de 2 (dois) meses, a cessão da servidora Leila Maria Nascimento Costa, matrícula nº 3205177/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotada nesta Auditoria Geral do Estado - AGE, cedida para o Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Portaria AGE Nº 076/2018-GAB, de 20 de dezembro de 2018, com ônus para o Órgão de destino, a contar de 02/05/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 432687

PORTARIA

PORTARIA Nº 314/2019-PGE.G., DE 10 DE MAIO DE 2019

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 13.05.2019, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, que trata o Art. 137 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Identidade Funcional	Percentual
Ana Paula dos Santos Neves Dutra	57205271/2	40%
Cyntia Barbosa Gomes	57191259/1	60%
Nilda de Souza Neri	1988/1	60%

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 432585

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 309/2019-PGE.G, DE 09 DE MAIO DE 2019

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER à Procuradora do Estado Christianne Sherring Ribeiro, id. Funcional 5819156/1, 30 (trinta) dias de licença prêmio referente a 1ª parcela do triênio 2009/2012, no período de 02.05 a 31.05.19.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 432545

DIÁRIA

PORTARIA Nº 315/2019 – PGE.G., DE 10 DE MAIO DE 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 03 ½ diárias ao Procurador do Estado João Olegário Palácios, Id. Funcional nº 57223907/1, para participação no curso Alteração e Aditivos aos Contratos

ERRATA**ERRATA**

Portaria AGE Nº 135/2019-GAB, de 09/05/2019, publicada no D.O.E. Nº 33.870 de 10/05/2019.

Onde se lê:

CONCEDER 1 e ½ (meia) diária